



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 42/2025, de 30 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Buri”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, 45

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor o **Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Buri**:

PRESIDENTE: **LUANA BATISTA ALBUQUERQUE FERREIRA**
Secretária Municipal de Saúde

- **02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde**
Liliane Siqueira Couto Gonçalves de Lima
Mirian Cristina da Silva Santiago
- **01 (um) Médico Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento Municipal**
Dr. Carlos Umberto Souza
- **02 (dois) Médicos Clínicos da Atenção Básica**
Dr. Ivan Lucio Costa Olaia
Dr. Jony Yoshihiro Fujiwara
- **01 (um) Médico Ginecologista da Atenção Especializada**
Dr. José Tadeu Vieira
- **01 (um) Médico Pediatra da Atenção Básica**
Dr. Rafael Rota
- **02 (duas) Enfermeira da Atenção Especializada**
Elaine Vieira de Campos
Edna Maria Francisco
- **06 (seis) Enfermeiras da Atenção Básica**
Daiane Lopes Fogaça Hamaué
Enedina dos Santos Oliveira Trettel
Graciela Aparecida de Alcantara
Jessica Hariane Parrilha de Oliveira
Mariana Ribeiro Pontes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

Sandra Regina da Silveira

- **01 (um) Coordenador da Vigilância em Saúde**
Mayara Albuquerque Ramos Vieira
- **01 (um) Coordenador da Atenção Básica**
Francisco Donizete de Azevedo Filho
- **01 (um) representante do Conselho Tutelar**
Larissa Lima Albuquerque
- **01 (uma) Agente Comunitária de Saúde**
Aline Antunes de Oliveira

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 76/2024, de 08 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Buri, em 30 de Janeiro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X